

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº059/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 148, de 24 de agosto de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 148, de vinte e quatro de agosto de 2021, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 08 a 17 de setembro de 2021, e de 05 a 14 de abril de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro